

**PARECER CECE**

PROCESSO SEI Nº 138.00031/2020-76

Proc. 00585/2021 - PLL 224/21

**Denomina Rua
Antônio Sereno
Moretto o
logradouro público
conhecido como
Rua 4315, localizado
no bairro
Teresópolis.**

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Idenir Cecchim, que visa denominar Rua Antonio Sereno Moretto, o logradouro público conhecido como rua 4315, localizado no bairro Teresópolis. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

No que tange ao mérito, nas áreas de competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, temos acordo com a proposição de denominar Rua Antonio Sereno Moretto o logradouro indicado.

De acordo com a exposição de motivos do projeto, o Sr. Moretto prestou diversas atividades para uma Porto Alegre melhor, enquanto trabalhava junto ao Grupo Zaffari como Gerente de Recursos Humanos. Portanto, tendo em vista que o Sr. Antônio possuía uma admiração pela nossa cidade e trabalhou para a melhora da tal, não há motivos para objeção de tal projeto.

Assim sendo, no mérito, dou Parecer pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Vereadora Fernanda Barth



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 27/09/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0281826** e o código CRC **DDF22314**.



Referência: Processo nº 138.00031/2020-76

SEI nº 0281826



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 069/21 – CECE** contido no doc 0281826 (SEI nº 138.00031/2020-76 – Proc. nº 0585/21 - PLL nº 224), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **28 de setembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 28/09/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0282903** e o código CRC **C5D02F6D**.